



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.772 - DE 02 DE OUTUBRO DE 1989

EMENTA: Aprova o projeto de extensão inventário da documentação histórica das Cidades-Polos integrantes do projeto de Interiorização sub-projeto Cametá.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, na sessão realizada no dia 02.10.89, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 018/90), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão inventário da documentação histórica das Cidades-Polos integrantes do projeto de Interiorização sub-projeto Cametá, de responsabilidade do Departameto de História e Antropologia, do CFCH, tem por objetivo fazer um levantamento da documentação histórica dos municípios; preservar o acervo documental e oferecer subsídios básicos para a pesquisa na área de história econômica, social e política do município, a ser desenvolvido de janeiro a dezembro/89 sob a coordenação da profª Nilza Fialho de Andrade, com recursos garantidos pela PROEX, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 1.660/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de fevereiro de 1990.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor

Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa